



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**OBJETO: Contratação de Empresa com a finalidade de Aquisição de material de iluminação pública e material elétrico gerais para atender as demandas do setor de iluminação pública, gerenciado pela secretaria de infraestrutura.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1. Sendo mais um dos serviços essenciais do poder público municipal a necessidade de iluminação pública de qualidade é imprescindível, levando em consideração que o município em questão é recém emancipado e está em constante crescimento e evolução, novos bairros e ruas detêm predominância de mata, portanto durante o período noturno, trás ares de insegurança e instabilidade, impossibilitando a boa convivência harmônica dos munícipes.

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças, monumentos históricos e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer;

Alguns benefícios:

- Redução dos acidentes noturnos, segurança dos bens e diminuição dos custos de prejuízos econômicos;
- Apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal;
- Facilitação do fluxo do tráfego;
- Promoção da utilização noturna dos estabelecimentos comerciais e instalações públicas;

O município possui cerca de 1.700 pontos para iluminação pública na área urbana, totalizando cerca de 2.000 pontos nas zonas urbanas e rurais.

Para tanto vale a ressalva da oscilação na distribuição de energia elétrica ao município, causando constante apagões parciais. As fortes chuvas promovem cada vez mais a necessidade de manutenções em curtos espaços de tempo.

Mojuí dos Campos, 09 de Março de 2022

**VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Decreto 305/2021**